



LEI Nº 1342/2023

**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de R\$ 6.681.970,28 (Seis milhões seiscentos e oitenta e um mil novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### 05- OBRAS E URBANISMO

#### Playground Infantil

05.005.15.451.3001.1.064	33.90.39.00.00	810	Outros serviços de terceiros-PJ	500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>500,00</b>

#### PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- Av. das Flores e Av. Brasil

05.005.15.451.3001.1.135	44.90.51.00.00	822	Obras e instalações	2.000.000,00
05.005.15.451.3001.1.135	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	1.124.655,91
			<b>TOTAL</b>	<b>3.124.655,91</b>

#### Pavimentação Poliédrica Flórida do Ivaí

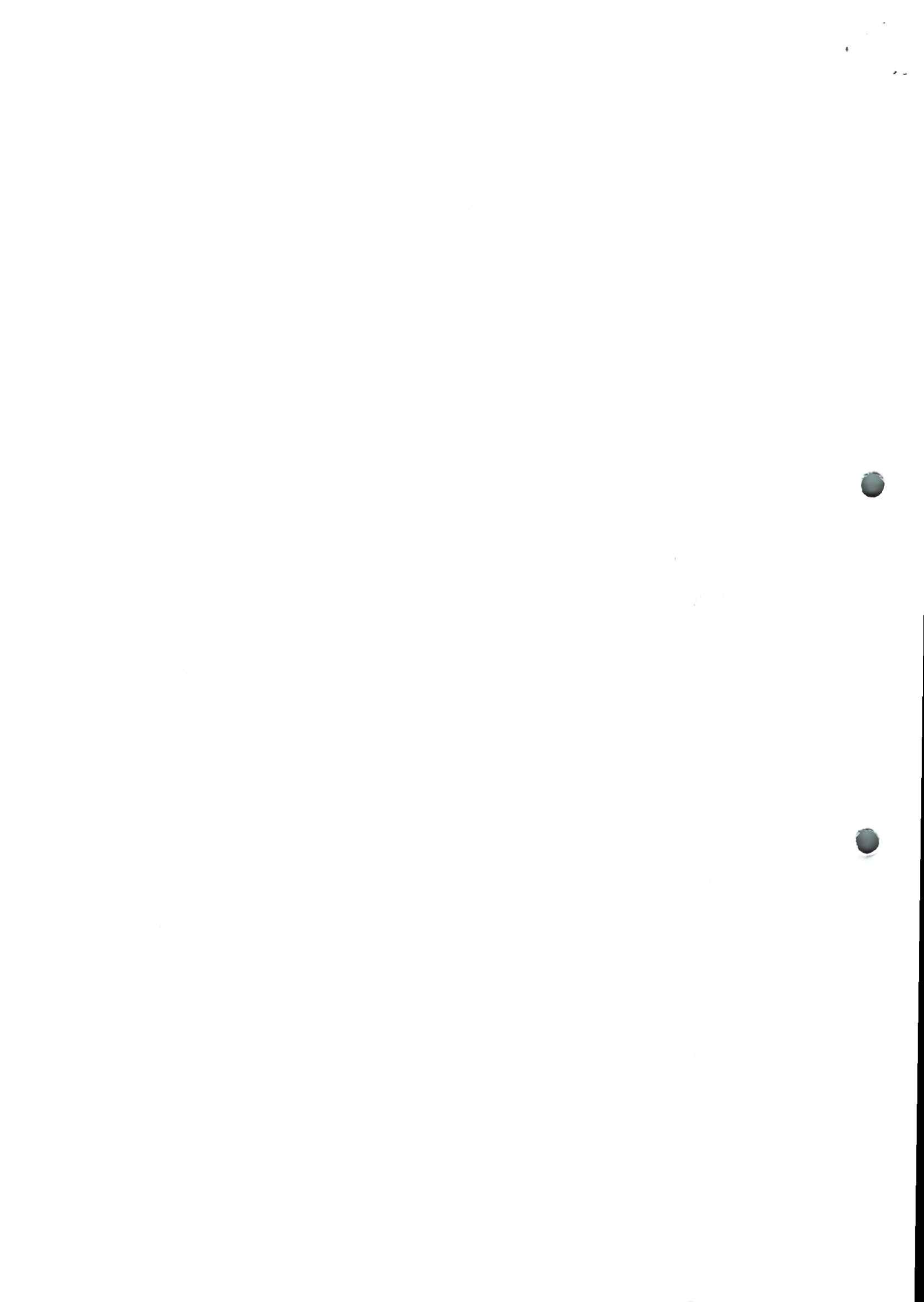
05.001.26.782.3001.1.139	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	66.414,96
05.001.26.782.3001.1.139	44.90.51.00.00	501	Obras e instalações	65.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>131.414,96</b>

#### Pavimentação Poliédrica- Flórida do Ivaí conv. 312/2021

05.001.26.782.3001.1.065	44.90.51.00.00	811	Obras e instalações	152.000,00
05.001.26.782.3001.1.065	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	35.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>187.000,00</b>

#### Pavimentação Poliédrica da Estrada Rural de Flórida do Ivaí- Contrato de Repasse nº 924004/2021/MDR/CAIXA

05.001.26.782.3001.1.141	44.90.51.00.00	829	Obras e instalações	287.322,17
05.001.26.782.3001.1.141	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	4.782,73
			<b>TOTAL</b>	<b>292.104,90</b>





**Recape asfáltico- Conjunto Silvério Siqueira - Contrato de Repasse nº 910798/2021/MDR/CAIXA**

05.001.15.782.3001.1.142	44.90.51.00.00	830	Obras e instalações	287.306,00
05.001.15.782.3001.1.142	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	293.995,78
			<b>TOTAL</b>	<b>581.301,78</b>

**Adequação de estradas vicinais-MAPA CV 908701/2020**

05.001.26.782.3501.1.129	44.90.51.00.00	807	Obras e instalações	238.750,00
05.001.26.782.3501.1.129	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	7.073,01
			<b>TOTAL</b>	<b>245.823,01</b>

**06- EDUCAÇÃO**

**Departamento de Ensino Fundamental**

06.004.12.361.1201.2031	33.90.40.00.00	1103	Serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ	10.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

**AQUISIÇÃO DE KIT COZINHA-SIMEC**

06.004.12.361.1201.1.058	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	38,03
06.004.12.361.1201.1.058	44.90.52.00.00	805	Equipamentos e material permanente	37.995,27
			<b>TOTAL</b>	<b>38.033,30</b>

**Aquisição de ar condicionado- SIMEC**

06.004.12.361.1201.1.059	44.90.52.00.00	1103	Equipamentos e material permanente	5,99
06.004.12.361.1201.1.059	44.90.52.00.00	806	Equipamentos e material permanente	5.980,45
			<b>TOTAL</b>	<b>5.986,44</b>

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR**

06.004.12.361.1201.1.030	44.90.51.00.00	31124	Obras e instalações	128.907,45
06.004.12.361.1201.1.030	44.90.51.00.00	1104	Obras e instalações	12.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>140.907,45</b>

**07- SAÚDE**

**Atividades do Hospital Municipal**

07.002.10.302.1001.2037	33.90.40.00.00	1303	Serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ	35.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>





**REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

07.002.10.302.1001.1125	44.90.51.00.00	518	Obras e instalações	331.844,20
07.002.10.302.1001.1125	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	10.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>341.844,20</b>

**Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional- Res. 870/2021**

07.002.10.301.1001.1140	33.90.30.00.00	1494	Material de consumo	10.000,00
07.002.10.301.1001.1140	44.90.52.00.00	1494	Equipamentos e material permanente	20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

**08- ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência**

08.002.08.242.0804.2228	33.90.39.00.00	947	Outros serviços de terceiros-PJ	42.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>42.000,00</b>

**Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira Infância**

08.003.08.243.0805.2229	44.90.52.00.00	945	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>75.000,00</b>

**Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa- Centro de Convivência**

08.004.08.241.0807.2230	44.90.52.00.00	946	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>

**Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para idosos)**

08.004.08.241.0807.2231	33.90.30.00.00	946	Material de Consumo	10.850,00
08.004.08.241.0807.2231	44.90.52.00.00	946	Equipamentos e Material Permanente	10.850,00
			<b>TOTAL</b>	<b>21.700,00</b>

**09- AGRICULTURA**  
**HORTA COMUNITÁRIA**

09.001.20.608.3001.1.138	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1.280,00
09.001.20.608.3001.1.138	33.90.30.00.00	827	Material de consumo	58.737,08
09.001.20.608.3001.1.138	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	3.496,67
09.001.20.608.3001.1.138	44.90.52.00.00	827	Equipamentos e material permanente	25.808,27
			<b>TOTAL</b>	<b>89.322,02</b>





**Galpão Agroindustrial MAPA CV 908644/2020**

09.001.20.608.3101.1.130	44.90.51.00.00	808	Obras e instalações	286.500,00
09.001.20.608.3101.1.130	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	
				231.472,81
			<b>TOTAL</b>	<b>517.972,81</b>

**Aquisição de calcário- e-protocolo 17713581-0**

09.001.20.608.3101.1.144	33.90.30.00.00	832	Material de consumo	159.670,17
09.001.20.608.3101.1.144	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	8.400,00
			<b>TOTAL</b>	<b>168.070,17</b>

**11- TRANSPORTES**

**EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS- (caminhão caçamba) e-protocolo 192156726**

11.001.26.782.3501.1.143	44.90.52.00.00	831	Equipamentos e material permanente	350.000,00
11.001.26.782.3501.1.143	44.90.52.00.00	11015	Equipamentos e material permanente	223.000,00
11.001.26.782.3501.1.143	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	5.333,33
			<b>TOTAL</b>	<b>578.333,33</b>

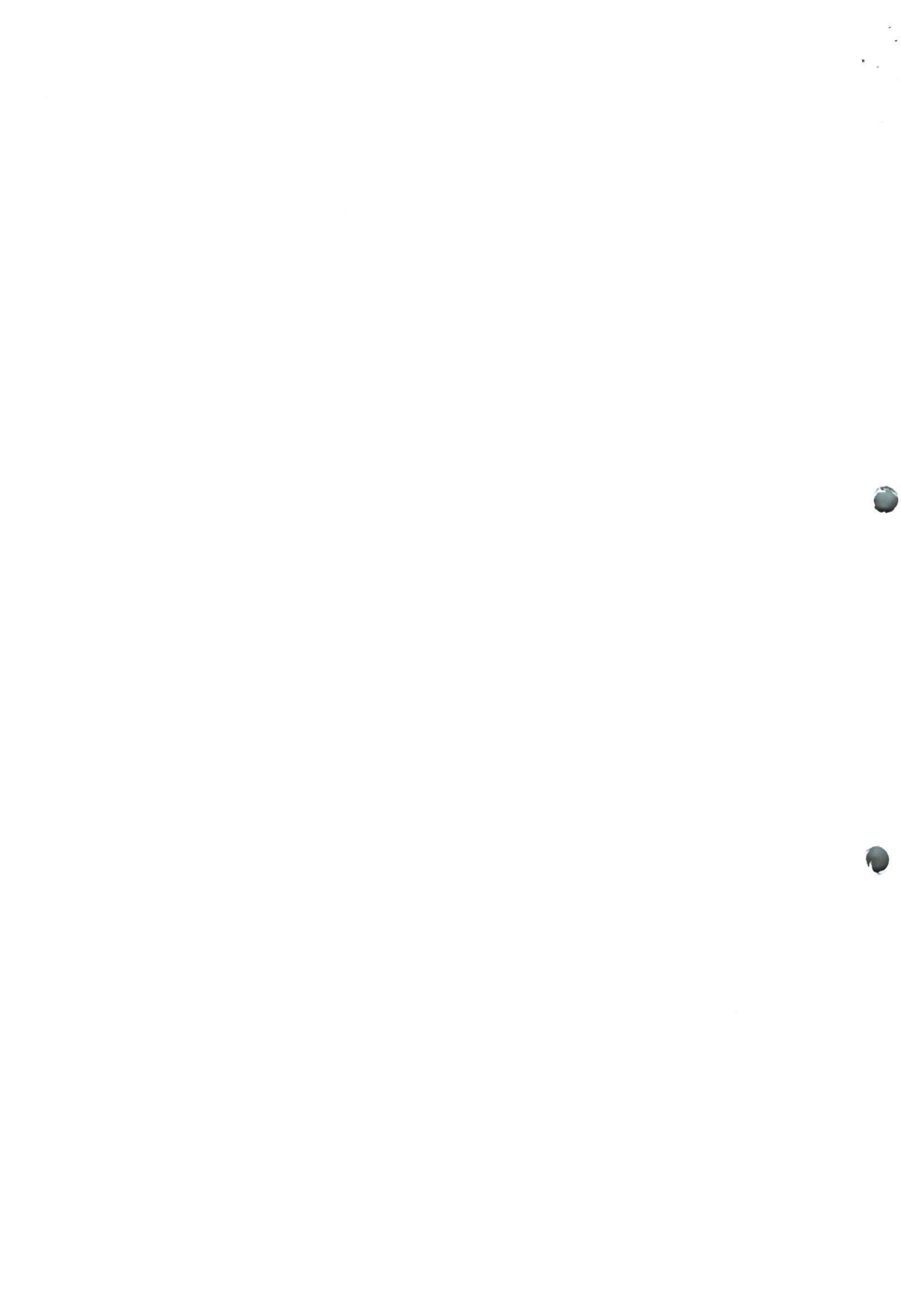
**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

**I – Superávit:**

FONTE	Descrição	Valor
810	Playground	500,00
1000	Recursos livres	1.783.505,20
1103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	10.044,02
1104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	12.000,00
811	Pavimentação poliédrica- Flórida do Ivaí 312/2021	152.000,00
518	Reforma de unidade de atenção especializada em saúde	189.000,00
1494	Atenção básica	30.000,00
501	Alienação de ativos	65.000,00
11015	Cessão onerosa	223.000,00
832	Calcário	159.670,17
	<b>TOTAL</b>	<b>2.624.719,39</b>

**II– Excesso de Arrecadação:**

RECEITA	Descrição	Valor
24.22.99.01.01.00.	Outras transferências de convênios dos Estados e DF e de suas entidades (822)	2.000.000,00
24.14.99.01.01.00	Outras transferências de convênios da União e de suas entidades (829)	287.322,17







24.14.99.01.01.00	Outras transferências de convênios da União e de suas entidades (830)	287.306,00
24.14.99.01.01.00	Outras transferências de convênios da União e de suas entidades (807)	238.750,00
24.14.99.01.01.00	Outras transferências de convênios da União e de suas entidades (805)	37.995,27
24.14.99.01.01.00	Outras transferências de convênios da União e de suas entidades (806)	5.980,45
24.14.51.01.00.00	Transferências de Programas da União destinadas a Programas de Educação (31124)	128.907,45
24.11.51.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde- Atenção Especializada (518)	142.844,20
24.22.99.01.01.00	Outras transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas entidades (827)	84.545,35
24.14.99.01.01.00	Outras transferências de convênios da União e de suas entidades (808)	286.500,00
24.22.99.01.01.00	Outras transferências de convênios dos Estados e DF e de suas entidades (831)	350.000,00
17.29.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social (947)	42.000,00
17.29.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social (945)	75.000,00
17.29.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social (946)	46.700,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.013.850,89</b>

III- Anulação de dotação no Valor de R\$ 43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

**07- SAÚDE**

**Atividades do Hospital Municipal**

07.002.10.302.1001.2037	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	35.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>

**09- AGRICULTURA**

**Manutenção do Viveiro Municipal**

09.001.20.608.3101.2056	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	8.400,00
			<b>TOTAL</b>	<b>8.400,00</b>

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três. (31/01/2023).

  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

